Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1131/2024
10 JUN 2024
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 237/2024

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que por meio da secretaria competente, em parceria com a ACEPI (Associação Comercial e Empresarial de Piraí), promova eventos descentralizados para fomentar o comércio de cada localidade, a exemplo do que já foi realizado em nossa cidade e em Volta Redonda recentemente, como o Líquida/VR. Este evento consiste em entretimento, a exposição das mercadorias dos comerciantes, serviços, microempreendedores individuais e empresas da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Tal iniciativa visa promover o comércio local e geração de renda. Um evento para promover o comércio local pode ser uma excelente maneira de fortalecer a economia, incentivar o apoio aos pequenos negócios e criar um senso de comunidade.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de junho de 2024

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500